

MUTIRÃO



PREFEITURA REALIZA MAIS DE 300 ATENDIMENTOS EM BAIRRO AFASTADO

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou um mutirão no último sábado, 23 de fevereiro, no Jardim Piauí. Foram mais de 300 atendimentos feitos, que englobaram testes rápidos de Sífilis, HIV e Hepatites B e C, avaliação de Hanseníase e va-

cinação contra febre amarela, sarampo e HPV. O bairro foi escolhido por conta de ser afastado das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) municipais.

Ao todo, foram feitos 47 testes para Sífilis, HIV e Hepatites B e C, sendo um positivo para Sífilis. Na oportunidade, também foram disponibilizadas mais de

cem vacinas contra HPV, sarampo e febre amarela, além de ter ocorrido consultas, orientações e encaminhamentos para especialidades.

Em parceria com a Atenção Básica, Estratégia da Saúde da Família (ESF) e a Vigilância em Saúde da cidade, a Secretaria Municipal de Saúde possui ações mensais para aten-

der esta população específica durante todo o ano.

De acordo com o titular da pasta, Aloisio Lopes Priuli, esta iniciativa visa não só a prevenção, mas também o despertar para o autocuidado. "Claro que com a parceria com a ESF, nosso objetivo é o diagnóstico precoce, a prevenção, mas

também conscientizar, mostrar para os moradores daquela região que nós não esquecemos deles, que a gestão do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, se preocupa com todos os bairros, sensibilizando famílias a sempre estarem procurando um médico e exames de rotina", disse Priuli.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICO - PROCESSO **8938/2014** - AO SR.(A) **CONSTRUTORA TENDA S/A** ENDEREÇO DE AVISO RUA ALVARES PENTEADO, Nº 61 - CENTRO - SP - CEP: 01012-001. **APRESENTAR O AVCB VIGENTE (ATUALIZADO)** DO IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO Nº **26.0032.0015-000** SITO A RUA EZEQUIÃO BEZERRA DE FARIAS, VL SÃO PAULO - FV - QDR.: P/67 - LOTE: 21. INFORMAMOS QUE EM 18/02/2019 O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20546** FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 15 (QUINZE) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 39º DA LEI N.º 3240/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3284/2019** - PEDIDO DE PRAZO - SR.(A) **MARIA AURORA CORREA DE CARVALHO** - ENDEREÇO DO IMÓVEL OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 655 - B. DO LAGEADO - FV - QDRA: N/T - LOTE: A - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **16.0049.0014-000**. **DEFIRO** PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 20/02/2019 PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20432** DE 28/02/2019 - **PROVIDENCIAR LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA**, CONFORME ARTIGO 4º E O 10º DA LEI 3240/2015.

AUTO NOTIFICAÇÃO - Processo:2675/2019 I9 FITNESS ACADEMIA EIRELI, CNPJ:18.293.826/0002-32 Local Fiscalizado: RUA GODOFREDO OSÓRIO NOVAES,96 -VILA CENTRAL/ FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - Foto Ocorrido: Apresentar Alvará de Licença de Funcionamento - Via Rápida Empresas - JUCESP e regularizar Cadastro de Contribuinte Municipal. Informo que em 13 de Fevereiro de 2019, foi emitido pela Fiscalização de Posturas o Auto de Notificação nº22536. O notificado tem o prazo de 08 (oito) dias para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1.408/1983 artigos 8º e 9º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 34.145, de 20 de fevereiro de 2019.
"Determina Instalação de Sindicância."

PORTARIA Nº. 34.146, de 21 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
(Anderson Luiz Rosa)

PORTARIA Nº. 34.147, de 21 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
(Anderson Luiz Rosa)

PORTARIA Nº. 34.148, de 21 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
(Luiz Fernando dos Santos)

PORTARIA Nº. 34.149, de 21 de fevereiro de 2019.
"Determina Instalação de Sindicância."

PORTARIA Nº. 34.150, de 21 de fevereiro de 2019.
"Determina Instalação de Sindicância."

PORTARIA Nº. 34.151, de 21 de fevereiro de 2019.
"Determina Instalação de Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

PORTARIA Nº. 34.152, de 21 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre alteração do inciso II da Portaria nº 34.063, de 12 de fevereiro de 2019."

PORTARIA Nº. 34.153, de 25 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre nomeação em Comissão."
(Felipe Cirne da Silva)

PORTARIA Nº. 34.154, de 25 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre nomeação em Comissão."
(Paulo da Silva Santo)

PORTARIA Nº. 34.155, de 25 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Fabiana da Silva de Oliveira)

PORTARIA Nº. 34.156, de 25 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Gisele Valentim Nicolau de Moraes)

PORTARIA Nº. 34.157, de 25 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Valdilene da Silva Correia)

PORTARIA Nº. 34.158, de 25 de fevereiro de 2019.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Patrícia Esperança Vogler)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.081, de 26 de fevereiro de 2019.

"Autoriza o reajuste da tarifa do serviço de Transporte Coletivo do Município, e da outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 16.160/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Concessionária RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA., autorizada a reajustar a tarifa para **R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)**, por passageiro, a partir da **0:00 (zero hora) do dia 10 de março de 2019, devendo a Concessionária adotar as providências que se fizerem necessárias.**

Art. 2º. A passagem escolar continuará a ser cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa ora reajustada.

Art. 3º. A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus, e na Agência, Tabela com o valor da tarifa ora reajustada, nos termos do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

ANTÔNIO CARLOS ALVES CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 34.159, de 25 de fevereiro de 2019.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Ivone Aparecida Soares)

PORTARIA Nº. 34.160, de 25 de fevereiro de 2019.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Bruno Gonçalves Costa)

PORTARIA Nº. 34.161, de 25 de fevereiro de 2019.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(José Antonio Fernandes da Silva)

PORTARIA Nº. 34.162, de 25 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
(Denise Pessoa da Trindade Dilai)

PORTARIA Nº. 34.170, de 26 de fevereiro de 2019.
"Dispõe sobre a composição de Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas em conformidade com a Lei nº 3.196, de 12 de dezembro de 2013."

Ferraz de Vasconcelos, 27 de fevereiro de 2019.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2019
FM R\$101,32